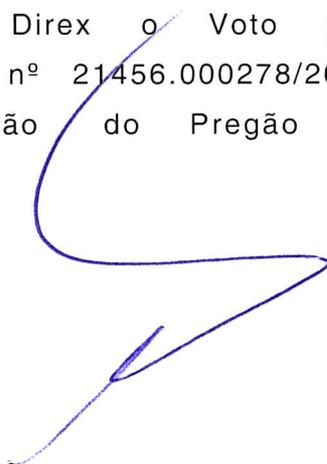
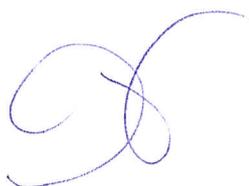
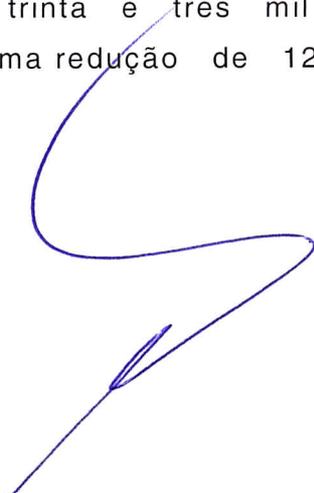
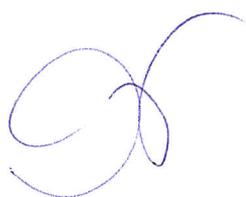


ATA DA TRECENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio virtual, utilizando o *Google Meet*, realizou-se a **306ª** (trecentésima sexta) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Srs. Diretores: **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), respondendo também como Diretor-Presidente Substituto, nos termos da Resolução Consad nº 005, de 28 de abril de 2022, **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai), **Marcus Vinícius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe), no exercício da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), nos termos da Portaria nº 363, de 02 de agosto de 2022. E, para esclarecimentos a Sra. Diracy Betânia Cavalcante Lemos Lacerda, Superintendente da Superintendência de Abastecimento Social (Supab). O Diretor-Presidente Substituto iniciou a reunião considerando a seguinte pauta. **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi nº 64/2022.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI nº 21456.000278/2022-12. **Assunto:** Autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab



SUREG/TO N.º 3/2022 para contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, nas dependências da Unidade Armazenadora Rio Formoso/TO. **Relato:** Trata-se o presente processo da autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/TO N.º 3/2022 para contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, nas dependências da Unidade Armazenadora Rio Formoso/TO. Por meio do VOTO DIAFI N.º 42/2022 (24107909), a Diretoria Executiva autorizou a deflagração de procedimento licitatório ao custo anual estimado de R\$ 327.138,52 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e custo total de **R\$ 1.635.692,64** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), considerando o prazo de vigência contratual de 5 (cinco) anos. A empresa vencedora do certame foi a **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, CNPJ N.º 03.601.036/0003-80 pelo valor mensal de R\$ 23.899,65 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), valor anual de R\$ 286.795,80 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e valor global de **R\$ 1.433.980,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil novecentos e oitenta reais), representando uma redução de 12,33% do valor autorizado na deflagração.





Conab

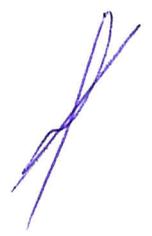
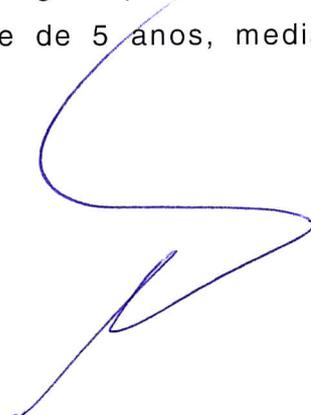
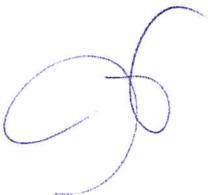
Companhia Nacional de Abastecimento

86

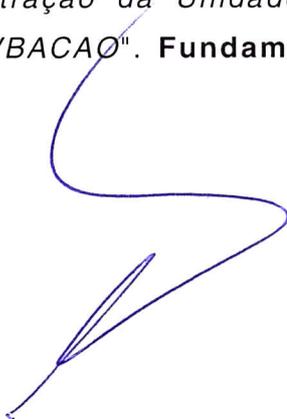
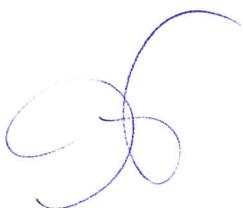
CNPJ	Fornecedor	Valor Global
03.601.036/0003-80	IPANEMA SEGURANCA LTDA	R\$ 1.433.980,00
07.473.476/0004-31	G I EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 1.448.469,00
20.212.548/0001-02	JUDA SEGURANCA PRIVADA EIRELI	R\$ 1.634.756,26
08.609.047/0001-69	JORIMA SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 1.635.675,60
14.966.650/0001-09	CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA	R\$ 1.635.681,60
21.315.603/0001-52	REDUTO SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 1.664.541,60

Em análise pela CPL/MATRIZ (25147632 e 25340950), foi informado que foram verificadas a conformidade das etapas do pregão eletrônico consoante RLC e que o certame pode ser homologado pela autoridade competente. O Despacho da Gerência de Programação e Execução Orçamentária (GEPEO), constante no Documento SEI N° 23547757, informa que há crédito orçamentário para cobrir as despesas decorrentes da contratação. A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - SUCOR, por meio do Despacho GERIC 25511481, concluiu que, abstraídas questões técnicas e jurídicas sobre o assunto, bem como o juízo de conveniência e oportunidade do administrador, não vislumbrou riscos relevantes que impeçam a tomada de decisão, sugerindo o encaminhamento para a deliberação sobre a homologação do certame pela DIREX. Por sua vez, a Procuradoria-Geral da Companhia concluiu pelo retorno dos autos à DIAFI para homologação do procedimento licitatório, nos termos da minuta do Voto apresentada, conforme determina o art. 203, III c/c art. 322 do Regulamento de Licitações e Contratos, consoante **NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC CS nº221/2022** (25592860). **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. **Ponto de Decisão:** Por todo o exposto, submeto à deliberação da DIREX para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/TO N.º 3/2022 para contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o

fornecimento de mão de obra, de uniformes e de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, nas dependências da Unidade Armazenadora Rio Formoso/TO, sagrando-se vencedora do certame a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º 03.601.036/0003-80 pelo valor global de **R\$ 1.433.980,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil novecentos e oitenta reais), **para um período de 05 (cinco) anos**, contados a partir da data de assinatura do contrato. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** **1.2) Voto Dirab nº 74/2022.** O Diretor-Executivo da Digep, no exercício da Dirab, submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI N.º 21220.000607/2020-27. **Assunto:** Prorrogação da autorização para funcionamento da Unidade Satélite de Vendas de Oeiras/PI, para operacionalização do Programa de Vendas em Balcão, por um período de mais 06 (seis) meses. **Relato:** O Programa de Venda em Balcão (ProVB) tem como objetivo viabilizar o acesso de criadores rurais de pequeno porte de animais e micro agroindústrias aos estoques de produtos agrícolas sob gestão da Conab por meio de vendas diretas, a preços compatíveis com os praticados em pregões públicos ou com os dos mercados atacadistas locais. O Acordo de Cooperação entre a Conab e o Município de Oeiras (SEI nº 18868175), foi celebrado em 16/12/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2021. Ele objetiva a operação compartilhada de Unidade Satélite de Vendas no município de Oeiras-PI, mediante apoio técnico e de pessoal para operacionalização do Programa de Venda em Balcão no município. Na forma do estabelecido na Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência - do Acordo de Cooperação, poderá haver a renovação do contrato por até 06 (seis) meses podendo ser modificado e/ou prorrogado por intermédio de Termo Aditivo, por igual período, até o limite de 5 anos, mediante aferição de resultados e



autorização da DIREX, conforme ponto de decisão do VOTO DIRAB N.º 053/2021 (SEI nº 18193678), desde que haja entendimento prévio entre os partícipes. O primeiro Termo Aditivo (SEI nº 22316642) foi celebrado em 21/06/2022, conforme VOTO DIRAB N.º 28/2022 (SEI nº 22216460), e sua vigência é até o dia 21/12/2022. O custo operacional previsto, envolvendo recepção, venda e controle fitossanitário dos estoques, totalizou R\$ 13.664,35 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o próximo semestre, compreendido entre os meses de janeiro a junho de 2023, conforme despacho GEOSE/PI (SEI nº 25133515). Instada a se pronunciar acerca da proposta aqui apresentada, a Procuradoria Geral manifestou-se por meio do Despacho PROGE/GEFAT ML nº 845/2022 (SEI nº 25374037), no sentido de que *"não vislumbramos óbice à submissão do mesmo à aprovação da Diretoria Executiva"*. A Sucor, por sua vez, manifestou-se por meio do Despacho Gecoi SEI nº 25304525, informando que *"considerando a previsão do custo operacional apresentado pela GEOSE/PI SEI nº 25133515 recomendamos que antes de ser apreciado pela Direx, a Suofi seja instada a se manifestar quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para a operacionalização da demanda em comento"*. Finalmente esclareço que a Diafi, por meio do Despacho Gepeo SEI nº 25580324 informou que *"foram consignados em Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA2023), crédito orçamentário nos itens próprios para assegurar a continuidade do processo, e que de acordo com Art. 201 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC (NOC 10.901), os dados orçamentários necessários ocorrerão à conta da Natureza de Despesa 33.90.14.14 e 33.90.30.01, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 169113, na Ação Orçamentária Administração da Unidade, Fonte de recurso 0150, do Plano Interno PROJ VBACAO"*. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.293,



de 4 de janeiro de 2022; Ato de Gestão. **Ponto de Decisão:** Diante do exposto, proponho a este Colegiado prorrogar o funcionamento da Unidade Satélite de Vendas de Oeiras/PI, por mais um período de seis meses, para operacionalização do Programa de Vendas em Balcão e o Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Oeiras/PI. Caberá à Dirab reavaliar a necessidade de manutenção da USV depois de seis meses de operação, bem como envidar esforços para manter o tempo de estadia dos estoques limitado em, no máximo, três meses, a contar da chegada dos lotes à referida USV, com o objetivo de evitar perda de qualidade do produto. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** 2) **ASSUNTOS GERAIS. 2.1) Informe** a respeito da alteração da data da 328ª Reunião do Conselho Fiscal, do dia 16/12/2022 para o dia 20/12/2022, feito pelo Chefe de Gabinete, Sr. Igor. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Igor Willenshofer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

BRUNO SCALON CORDEIRO

Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, respondendo também como Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 005/2022


MARCUS VINÍCIUS MORELLI

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas, no exercício da Diretoria de Operações e Abastecimento
Portaria nº 363/2022


SERGIO DE ZEN

Diretor Executivo de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas


IGOR WILLENSHOFER

Secretário